

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA -250
Livro No 2		Penápolis, 28 de Janeiro de 1976
Distrito Luiziânia		Oficial -
Município Luiziânia		Urbano (X) C. P. M. -605 - 904-3
Localização GETÚLIO VARGAS -AV. L. 92 Q.79		Rural () Incra
IMÓVEL: UM LOTE de terreno designado n. 82, quadra 7ª, Av. Getúlio Vargas, com 19 metros de frente, por 30,00 metros de frente aos fundos, por ambos os lados, com a área total de 500,00 metros quadrados, com benfeitorias, com frontão de um lado com o lote de nº 84, do outro lado com o lote de nº 80, com fundos com a passagem interna da quadra, os lotes e confrontações se referem ao imóvel por escritura pública de compra e venda de Manoel & Cia., Ltda, da qual de direito, com a distância de 20 metros de prédio, ao próprio da Av. Getúlio Vargas, nº 93, o referido lote está localizado do lado ímpar da Av. Getúlio Vargas, em Luiziânia, desta comarca, nº 149.144 PROPRIETÁRIOS: MANOEL DEOLINDO APOLINÁRIO e sua esposa LUCINDA GANDOLFI APOLINÁRIO, brasileiros, casados, ela com 70 anos, ela do lar, residente em Luiziânia, SP, RG nº 123329419-0		
R-1 Por Escritura Pública, lavrada nas notas de transmissão de Luiziânia-SP, nº 20, Janeiro de 1976, no livro 04, fls. 191, os proprietários acima qualificados, MANOEL DEOLINDO APOLINÁRIO, brasileiro, casado, formado, residente em Luiziânia-SP, CIG nº 362.2218, pelo preço de Cr\$-1.000,00, o imóvel acima matriculado (Cert.Pref.Arq.).Penápolis, 28 de Janeiro de 1976. O Oficial		
R.002-Por escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas de transmissão interno de Luiziânia-SP, José Carlos Chacon, em 30 de dezembro de 1.982, no livro 08, da folha 40, o proprietário qualificado no R.01 RG nº 5.437.680-SP e s/ mr. Maria Lucia Nicolau Basso, brasileira, domiciliada em Luiziânia, Professora, VENDE-RAM pelo preço de Cr\$-75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), o imóvel acima matriculado - a FERNANDO DEOLINDO APOLINÁRIO, brasileiro, solteiro, maior, 35 anos, motorista autônomo, RG nº 5.047.584-SP e CIG nº 362.437 758-04, residente em Luiziânia-SP, Artigo 44 do Decreto nº 203/70-). Penápolis, 05 de Janeiro de 1.983. O Oficial - Desta - R\$-2.970,00 - S.A.594,00 - S.A.594,00 - Total-CR\$-4.158,00.-		
AV.003 - Conforme certidão de casamento número 284, fls. 196 do livro B-05, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Luiziânia-SP, averba-se o casamento do proprietário Fernando Deolindo Apolinário, qualificado no R.002, com Maria Lucinda de Silva, brasileira, do lar, rg. 13.285.261-SP., residente em Luiziânia/SP., realizado no dia 09 de Julho de 1983, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob número hum (01), ficha 4.363-Registro Auxiliar, livro 03, passando ela a assinar-se Maria Lucinda de Silva Deolindo; averbação essa autorizada na escritura pública mencionada no registro número cinco (R.05) Penápolis, 05 de Novembro de 1998. O oficial, Jose Antonio Duarte. - Desta - R\$-0,70 - S.Aposent. 0,52 - Total-R\$- 3,82		
AV.004 - Conforme cópia do certificado de cadastro expedido pela Prefeitura Municipal de Luiziânia-SP., procede-se a presente para constatar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado atualmente sob número 690030.96.0186.01; averbação essa autorizada na escritura publica mencionada no registro número cinco (R.5) -continua no verso-.....		

COMARCA DE PENÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis
Oficial Sál. Dirceu G. S. PERES

(R.5)...Penápolis, 06 de Novembro de 1998. O oficial, Jose' Antonio Duarte, Desta- 2,60 - S.Est. 0,70 - S.Aposent. 0,52 - Total-R\$- 3,82

R.005 - Por escritura pública de venda e compra, lavrada no Tabelião de Notas de Luizânia-São Paulo, em 24 de Dezembro de 1990, no livro 014, às fls. 033, os proprietários Fernando Deolindo Apolinário e sua mulher Maria Luciede da Silva Deolindo, qualificados no R.002 e AV.003, venderam a GERALDO DEOLINDO APOLINÁRIO, proprietário, rg. 5.294.289-SP., casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77 com APARECIDA BERTAGLIA DEOLINDO, do lar, rg. 8.738.041-SP., brasileira, inscritas em conjunto no CPF, sob número 152.087.618-15, residentes e domiciliados na cidade de Luizânia-São Paulo, a Avenida Padre João Braem, nº 294, pelo valor de R\$- 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Penápolis, 06 de Novembro de 1998. O oficial, Jose' Antonio Duarte, Desta- 59,34 - SE- 16,02 - SA- 11,86 - Total-R\$- 87,22 - (Impostos cobrados sobre o valor venal de R\$- 714,00).

AV.006 - Conforme requerimento firmado na cidade de Luizânia-São Paulo, em 02 de agosto de 2000, instruído com cópia do cartão de identificação do contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, procede-se a presente para constar que a proprietária Aparecida Bertaglia Deolindo, qualificada no R.005, está inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob número 138.202.558-99. Penápolis, 21 de agosto de 2000. Eu, Agalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Jose' Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 6,10 - S.Est. 1,94 - S.Aposent. 1,22 - Total-R\$- 9,26

AV.007 - Conforme requerimento firmado na cidade de Luizânia-São Paulo, em 02 de agosto de 2000, instruído com a certidão número 21/2000 expedida em 28 de Julho de 2000 pela Prefeitura Municipal de Luizânia-São Paulo, procede-se a presente para constar que foi construído no terreno objeto desta matrícula um prédio residencial, que recebeu o número 43 da Avenida Setúlio Vargas, construído anteriormente ao exercício de 1966, com o seu valor tributável no exercício em R\$ 3.015,86 (três mil, novecentos e quinze reais e seis centavos), cadastrado sob número 450030.96.00186/01. Penápolis, 21 de agosto de 2000. Eu, Agalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Jose' Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 59,42 - SE- 18,96 - SA- 10,82 - Total-R\$- 89,22 -

AV.008 - Procede-se a presente averbação nos termos do formal de partilha registrado sob número nove (R.009), para ficar constando que por sentença proferida aos 12 de agosto de 1997, pelo Dr. João Thomaz Diaz Parra, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial, desta comarca de Penápolis-SP., transcrita no formal de partilha a sentença registrada, foi homologada a separação consensual do casal Geraldo Deolindo Apolinário e Aparecida Bertaglia Deolindo, que voltou a usar o nome de solteira, Aparecida Bertaglia. Penápolis, 21 de agosto de 2000. Eu, Agalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Jose' Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 6,10 - S.Est. 1,94 - S.Aposent. 1,22 - Total-R\$- 9,26

R.009 - Por formal de partilha datado de 18 de setembro de 1997, extraído pelo escrivão diretor de serviço do segundo órgão judicial local, nos autos número 456/97 da Separação Consensual do extinto casal Geraldo Deolindo Apolinário e Aparecida Bertaglia, assinado pelo Dr. João Thomaz Diaz Parra, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial desta comarca de Penápolis-SP., consta que, por sentença datada de 12 de agosto de 1997, transitada em julgado em 27 de agosto de 1997, naqueles autos, o imóvel objeto desta matriculado, avaliado

-continua na F.002-.....

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PENÁPOLIS Estado de São Paulo Bel. José Antonio Duarte OFICIAL		MATRÍCULA -250- Penápolis 21 de Agosto de 2000. Oficial	CNR 121012.2.0000250-78 REGISTRO CERAL Livro nº 2 F. 002
Distrito -Luiziânia-SP.- Município -Luiziânia-SP.-	Urbano () C.P.M. 690030.96.80186.01 Rural () Incra		
Localização -Getulio Vargas / Avenida nº 43-		Lote 82 - Quadra 78-	
IMÓVEL: -DESCRITO À F.001... cont. R.009...(avaliado...) em R\$- 20.000,00 (vinte mil reais), ficou pertencendo à separanda APARECIDA BERTAGLIA, brasileira, do lar, rg. 8.738.041-SP., cpf. 130.202.558-99, residente e domiciliada à Avenida Padre João Bragança, número 294, Centro, na cidade de Luiziânia-SP. (V.V.R\$ 3.915,86) - Penápolis 21 de Agosto de 2000. Eu Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado em datilografia. Eu José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 229,35 - R\$ 73,43 - S.R. 45,90 - Total- R\$ 348,63 -			
AV.010 - Conforme consta da escritura a seguir registrada e da certidão de casamento matrícula: 121921 01 55 1961 2 00003 005 0000602 04, expedida em 01 de agosto de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Luiziânia, desta Comarca, procedeu-se a presente para constar a alteração do estado civil da proprietária, Aparecida Bertaglia, qualificada nos R.009, que passa a ser divorciada, nos termos da sentença proferida pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, Dra. Daniela Almeida Prado Nino, datada de 14 de outubro de 1998, transitada em julgado, Penápolis, 17 de agosto de 2012. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 11,51 - Estado- 3,28 - Ipeap- 2,43 - R.Civil- 0,61 - T.Justiza- 0,61 - Total- 18,43 -			
R.011 - Por escritura pública lavrada no Tabelião de Notas de Luiziânia-SP., em 13 de maio de 2005, no livro 28, página 247, a proprietária, Aparecida Bertaglia, já qualificada, vendeu à LUIZ CLAUDIO BARRETO, comerciante, RG nº 11.985.244-SP., CPF nº 523.546.178-14, casado sob o regime da separação de bens, na constância da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada nesta Serventia, sob nº 01 - ficha 6311, no livro auxiliar nº 3, dos MARLENE PEREIRA POLANETTI BARRETO, do lar, RG nº 8.638.509-SSP/SP., CPF nº 251.175.528-90, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Melhem Rahal, nº 82; e, NILVA BARRETO GONÇALVES, do lar, RG nº 13.785.224-SSP/SP., CPF nº 047.448.208-16, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na constância da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada nesta Serventia, sob nº 01 - ficha 4896, no livro auxiliar nº 3, dos AILTON APARECIDO GONÇALVES, do comércio, RG nº 10.914.636-SSP/SP., CPF nº 004.631.868-26, por quem foi lida e acompanhada, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Luiziânia-SP., na Avenida Getulio Vargas, nº 46, em comum e em partes iguais, a uma propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 4.000,00. (V.V. R\$ 5.932,55). Penápolis, 17 de agosto de 2012. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 215,63 - Estado- 61,28 - Ipeap- 45,40 - R.Civil- 11,35 - T.Justiza- 11,35 - Total- 345,01 - /			

-continua no verso-

R.012 - Pela escritura mencionada no registro nº 011, Aparecida Bertaglia, já qualificada, vendeu a APARECIDA CAVALCANTE BARRETO, brasileira, viúva, de lar, RG nº 13.905.418-SSP/SP, CPF nº 212.742.648-71, residente e domiciliada na cidade de Luiziania-SP., na Avenida Getulio Vargas, nº 43, pelo preço de R\$ 2.000,00, o usufruto do imóvel objeto desta matrícula. Penápolis, 17 de agosto de 2012. O Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 120,19 - Estado- 34,16 - Ipeesp- 5,31 - R. Civil- 2,83 - T. Justiça- 8,33 - Total- 192,32 - /

AV.013 - Nos termos da certidão expedida em 03 de abril de 2014, pelo escrivão/diretor da Vara do Trabalho de Penápolis-SP., extraída dos autos do processo nº 00006281220135150124 de Execução Trabalhista que figura como exequente MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO FARIA, CPF 017.408.878-84, e executada a nu-proprietária Marlene Pereira Fulanetti Barreto, qualificada no R.011, e Marlene Pereira Fulanetti Barreto ME, CNPJ 02.381.942/0001-92, ficam 25% (vinte e cinco por cento) da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula penhorados em favor da exequente para cobrança da importância de R\$- 8.344,23, tendo sido nomeada depositária a própria executada Marlene Pereira Fulanetti Barreto. Penápolis, 08 de abril de 2014. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi.

AV.014 - Procede-se a presente averbação nos termos do Ofício nº 249/2014, datado de 14 de novembro de 2014, expedido pela Vara do Trabalho de Penápolis-SP., nos autos do processo nº 000628122013.5.15.0124, assinado pelo Dr. Azagel Moura Junior, Juiz Titular da Vara do Trabalho, que ordenou o cancelamento da inscrição objeto da averbação número treze (AV.013). Penápolis, 02 de dezembro de 2014. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi.

AV.015 - Nos termos da certidão expedida em 20 de novembro de 2014, pelo escrivão/diretor da Vara do Trabalho de Penápolis-SP., extraída dos autos do processo nº 000628122013.5.15.0124 de Execução Trabalhista, que figura como exequente EZEQUIEL APARECIDO GOMES, CPF 041.878.828-31, e executados os nu-proprietários Luiz Claudio Barreto e Marlene Pereira Fulanetti Barreto, qualificadas no R.011; Marlene Pereira Fulanetti Barreto - ME, CNPJ 02.381.942/0001-92, e Luiz Claudio Barreto - ME, CNPJ 59.682.759/0001-82; ficam 50% (cinquenta por cento) da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula penhorados em favor do exequente para cobrança da importância de R\$- 17.742,42, tendo sido nomeada depositária a própria executada Marlene Pereira Fulanetti Barreto. -Penápolis, 04 de dezembro de 2014. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi.

AV.016 - Nos termos do Protocolo de Disponibilização nº 2013111271200135150124-021, disponibilizado em 13 de novembro de 2013 na Central Nacional de Disponibilização de Bens por ordem proferida pelo Juiz da Vara do Trabalho de Penápolis-SP, nos autos da Ação nº 00006281220135150124, foi decretada a indisponibilidade de bens de Marlene Pereira Fulanetti Barreto, já qualificada. Penápolis-SP, 25 de janeiro de 2018. Eu, Osmar Fidelis Pereira, escrevente, digitei. Conferido e assinado por Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto. (Prenotação nº 180163)

AV.017 - Fica cancelada a indisponibilidade de bens averçada sob número dezoito (AV.016), nos termos da Ordem de cancelamento (protocolo 2018012610.00437580-TA-290), cadastrado em 26 de janeiro de 2018, na Vara do Trabalho de Penápolis-SP, extraída dos autos do processo nº 00006281220135150124, publicado na Central Nacional de Disponibilização de Bens - Penápolis-SP, 26 de janeiro de 2018. Eu, Osmar Fidelis Pereira, escrevente, digitei. Conferido e assinado por Carlos Alberto Marotta Peters, Oficial Substituto. (Prenotação nº 180192)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PENÁPOLIS Estado de São Paulo Bél. José Antonio Duarte CNS 12.101-2 OFICIAL		MATRÍCULA - 250 - 31 de março de 2020 Penápolis Oficial	REGISTRO GERAL CNM 121012.2.0000250-78 Livro n.º 2 F. 005
AV.018 – Nos termos da certidão (Protocolo de Penhora Online PH000307358), expedida em 03 de fevereiro de 2020, pelo escrivão/diretor do 1º Ofício Judicial desta comarca de Penápolis/SP, extraída dos autos do processo número 00003208020128260438 – Execução Civil, que figura como exequente DE LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL – CNPJ 31.546.476/0001-56, e como executado(a,os,as): LUIZ CLAUDIO BARRETO – CPF 029.340.178-44, e, MARLENE PEREIRA FULANETTI BARRETO – CPF 251.175.528-90; ficam 50,00% do imóvel objeto desta matrícula penhorados em favor do(a) exequente para cobrança da importância de R\$ 220.067,95, tendo sido nomeado depositário o(a) próprio(a) executado(a), Penápolis, 31 de março de 2020. Eu, Wagner Luiz Garcia do Nascimento, escrevente, digitei. Confeito, subscrito e assinado por mim, José Roberto Villalva Campanha, Escrevente Habilitado e Autorizado. V. Desta- 165,80 – Estado- 47,12 – S. Faz- 32,25 – R.Civil- 8,72 – Trib. Justiça- 11,38 – ISS- 3,32 – MP- 7,95 – Total-R\$ 276,54-/- (Prenotação nº 192.182) AV.019 – Nos termos da certidão (Protocolo de Penhora Online PH000346002), expedida em 01 de dezembro de 2020, pelo Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de Penápolis-SP, extraída dos autos do processo número 0007627-4620168-60438 – Execução Civil, que figura como exequente LEANDRO SARAIVA BARRETO – CPF 295.399.648-65, e executado o proprietário Ailton Aparecido Gonçalves, já qualificado, ficam 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula penhorado em favor do exequente para cobrança da importância de R\$ 33.264,42, tendo sido nomeado depositário o próprio executado. Penápolis, 15 de fevereiro de 2021. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto da Costa Pereira, oficial substituto, confiei e subscrevi. V. Desta- 129,90 – Estado- 36,92 – Sec.Fazenda- 25,27 – Reg.Civil- 6,84 – Trib.Juiz. 8,92 – ISS- 2,69 – Mto.Público- 6,24 – Total-R\$- 216,69 – (Prenotação 196.698) – Valor Digital n° 12101233100000000447421K AV.020 – Nos termos do Ofício datado de 16 de julho de 2024, expedido pela Var. de Penápolis-SP, extraído dos autos do processo número ATOrd 000780-60.2013.5.15.0124, assinado digitalmente pelo Dr. Valério de Paula Bonfassi, do Trabalho Substituto, que determinou o cancelamento da penhora averbada sob número quínta- (AV.015). Penápolis, 20 de agosto de 2024. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto da Costa Pereira, oficial substituto, subscrevi. – (Prenotação 218752) – Valor Digital n° 1210123E1000000013782424F			

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
onr
www.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr